



## PROJETO DE LEI Nº 17/2018

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais) destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigente a saber:

### **02 - Poder Executivo**

#### **02.0300 - Paço Municipal e Dependências**

01 - Tesouro

04.122023.2006 - Manutenção do Almojarifado Central

3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 480.000,00

#### **02.0500 - Centro de Convivência do Idoso - CCI**

01 - Tesouro

08.241005.2010 - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso

3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 330.000,00

#### **02.0800 - Fundo Municipal de Assistência Social**

01 - Tesouro

08.244021.2014 - Manutenção da Assistência Social Geral

3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 430.000,00

3.3.90.32 - Mat. Bem ou Serviço Distr. Grat. R\$ 90.00,00

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica R\$ 70.000,00

#### **02.0802 - Casa Abrigo**

01 - Tesouro

08.244038.2076 - Manutenção Casa Abrigo

3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 70.000,00

#### **02.1000 - Fundo Municipal de Saúde**

10.301008.2016 - Manutenção do Serviço de Saúde - UBS

01 - Tesouro

3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 78.000,00

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica R\$ 890.000,00

10.301027.2062 - Manutenção Atenção Básica

05 - União

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica R\$ 100.000,00

#### **02.1100 - Hospital Municipal**

01 - Tesouro

10.302024.2019 - Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 750.000,00



# PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



## 02.1600 - Merenda Escolar

01 - Tesouro

12.306012.2028 - Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30 - Material de Consumo

R\$ 800.000,00

02 - Estado

3.3.90.30 - Material de Consumo

R\$ 160.000,00

05 - União

3.3.90.30 - Material de Consumo

R\$ 350.000,00

## 02.1700 - Urbanismo e Habitações Urbanas

15.452014.2030 - Manutenção dos Serviços Urbanos

01 - Tesouro

3.3.90.30 - Material de Consumo

R\$ 50.000,00

15.452015.1029 - Construção e Melhorias de Parques e Jardins

01 - Tesouro

4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 42.000,00

15.512014.1109 - Obras de Galerias para Águas Pluviais

01 - Tesouro

4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 10.000,00

**R\$ 4.700.000,00**

**Parágrafo Único** - O valor do presente crédito correrá por conta da redução da seguinte dotação orçamentaria a saber:

### 3 - IPREMO

#### 03.0100 - IPREMO - Instituto de Previdência

99.997020.1037 - Investimento Instituto de Previdência

9.9.99.99 - Reserva de Contingência

R\$ 4.700.000,00

**R\$ 4.700.000,00**

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 28 de fevereiro de 2018

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 215/2018

28/02/2018

Tereza de Fátima Benedito Tucundava

2